

CADASTRO INTEGRADO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CIPI

Departamento de Transferências da União

Janeiro/2021

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





OBRAS PÚBLICAS - CENÁRIO ATUAL

DESPADRONIZAÇÃO NORMATIVA

INFORMAÇÕES DESESTRUTURADAS

PULVERIZAÇÃO DE PROCESSOS

14,4 mil obras paralisadas (37%)

Acórdão 179/2019- TCU-Plenário

Acórdão nº 1188/2007

Acórdão nº 610/2010

Acórdão nº 148/2014

Acórdão nº 2451/2017

Acórdão nº 1079/2019

Nota Técnica CGU nº 811, de 01/04/2014

Relatório de Auditoria CGU

OS nº 20170947/2017



LINHA DO TEMPO – IMPLANTAÇÃO DO CIPI





DIÁLOGOS COLABORATIVOS

REDE BRASIL

CONVITE OFICINA DE OBRAS do Governo Federal

Objetivo: estudo e discussão de proposta de padronização de conceitos para as obras públicas federais e criação do Cadastro de Obras do Governo Federal, de forma a manter as informações padronizadas e a rastreabilidade das obras operacionalizadas com recursos federais.

O **Ministério da Economia**, portanto, por meio da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Federal e da Secretaria de Gestão, convida para a Oficina de Obras dos órgãos do Governo Federal.

Público-alvo: Todos os atores que repassam recursos, gerenciam e fiscalizam obras públicas.

20 de setembro de 2019
sexta-feira, das 9h às 17h

Escola Nacional de Administração Pública
Enap - Brasília-DF

FAÇA SUA INSCRIÇÃO: <https://bit.ly/2kjubGL>

SECRETARIA DE GESTÃO SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

NIVELAMENTO DE FUNCIONALIDADES

VALOR DE NEGÓCIO

ESFORÇO

Exército
Ministério da Saúde
IBGE
Banco Central
MInfra

3

OFICINAS

+200

PARTICIPANTES

48*

BILATERAIS

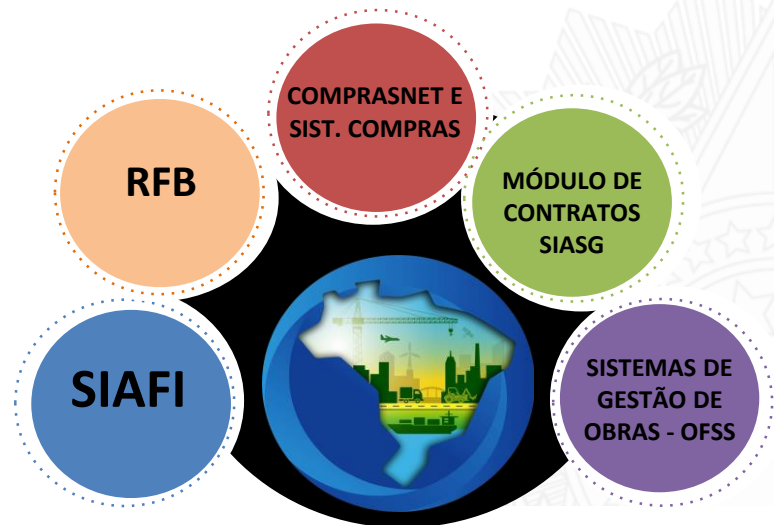
*órgãos para os quais o CIPI foi apresentado

5

ÓRGÃOS NO BETA



TOTALMENTE INTEGRADO



OBJETIVOS

Orçamentos Fiscal e
Seguridade Social

Órgãos e entidades
Poder Exec. Federal

CONTROLE
SOCIAL

ACCOUNTABILITY

GOVERNANÇA

CENTRALIZAÇÃO DE
INFORMAÇÕES

[DECRETO Nº 10.496, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020](#)

Art. 1º § 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão utilizar o CIPI para o acompanhamento de projetos de investimento em infraestrutura financiados com recursos próprios.



CIPI

cipi.economia.gov.br



Entrar com **GOV.BR**



Cadastro Integrado de
Projetos de Investimento



Portaria

[Saiba mais](#)

Quem pode utilizar

[Perfis](#)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.economia.gov.br